

REQUERIMENTO N°. 033/2025.

***REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO
PROGRAMA PREVINE BRASIL.***

Senhor Presidente,

MARIA MADALENA MOREIRA DA SILVA - Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, vem requerer a Vossa Excelência, o envio desse Expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Alberto Duarte de Sousa, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município, a regularização do pagamento do Programa Previne Brasil (antigo PMAQ), aos profissionais de Saúde deste município, que estão sem receberam este incentivo de desempenho desde junho de 2024, tendo como justificativa o período eleitoral, que já passou a bastante tempo.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Complementar nº 051/2021, Institui no Âmbito do Município de Santa Cruz, o incentivo de desempenho previsto na Portaria Nacional nº 2.979/2019, do Ministério da Saúde, os recursos advindos do Programa Previne Brasil, voltado aos profissionais das equipes da saúde da família (ESF) e equipes de atenção primária (EAP). O Programa prevê a aplicação de 60% do montante dos valores recebidos pelo Município em repasses aos servidores lotados nas unidades de atenção primária à saúde, sob a forma de incentivo financeiro, condicionado ao desempenho da equipe e o desempenho individual, pagos mensalmente. Trata-se de um importante programa de incentivo a melhores condições de saúde, seja para os servidores seja para a população.

Assim, peço ao Senhor Prefeito e ao setor competente municipal, para que se realize esta solicitação, que é o pagamento deste incentivo que reconhece o esforço e desempenho das equipes, e que administração municipal valorize os profissionais para seguir avançando nas ações de saúde.

Pelos motivos expostos conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz, em 18 de março de 2025.

MARIA MADALENA MOREIRA DA SILVA
Vereadora